



DECRETO Nº 2.148/2023

“ALTERA PROVISORIAMENTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, que acontece na Austrália e Nova Zelândia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento acima indicado;

Considerando, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias dos jogos deve ocorrer sem comprometer a prestação de serviços à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de 2023, que se iniciarem entre as 6h e 7h, os órgãos e unidades da Administração Municipal terão seu funcionamento e o atendimento ao público em horário especial, conforme segue:

I - Expediente das 10h às 13h, para aqueles que funcionam no horário das 7h às 13h;

II - Expediente das 12h às 17h, para aqueles que funcional das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Os horários estabelecidos no artigo anterior não se aplicam aos serviços e atividades essenciais ou àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO